



# Município de Tubarão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nº PROCEDIMENTO:** 7.346.2019 e 490.233.358.694.

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

**NOTIFICADOS:** **EPONINA MARIA GARCIA CAMARGO**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 596.294.107-10, **CLEYTON ZARBATO**, brasileiro, solteiro, operador de serra fita, inscrito no CPF sob o nº 061.728.789-99, com RG nº 4.753.533, ambos residentes e domiciliados em local desconhecido.

**OBJETO:** O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **ERMISON AUGUSTO ALVES SILVA**, brasileiro, borracheiro, inscrito no CPF sob o nº 001.271.185-35 e no RG nº 6.745.895, convivente com **PATRÍCIA APARECIDA DAMS**, brasileira, manicure, inscrita no CPF sob o nº 291.178.978-40 e no RG nº 3.526.178-8, residentes e domiciliados à Rua Amazonas (Pedro Serafim Nunes), nº 34, Bairro São Clemente, CEP 88.706-110, Tubarão/SC e **RODRIGO NASCIMENTO SANTANA CORRÊA**, brasileiro, serviços gerais, inscrito no CPF sob o nº 046.794.169-63 e no RG nº 4.162.376, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, com **JUCILENE COSTA MOTTA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 075.816.119-06 e no RG nº 5.303.204, residentes e domiciliados à Rua Amazonas (Pedro Serafim Nunes), nº 20, Bairro Praia Redonda, CEP 88.706-110, Tubarão/SC, depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua Amazonas, nº 34, Bairro São Clemente, CEP 88.706-110, Tubarão/SC, com área total de 302,56 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros quadrados e cinquenta e seis centésimos de metro quadrado), e UM TERRENO localizado na Rua Amazonas, nº 20, Bairro Praia Redonda, CEP 88.706-110, Tubarão/SC, com área total de 292,11 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e dois metros quadrados e onze centésimos de metro quadrado). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 13 de janeiro de 2022.

**Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento**